



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2020
PROCESSO Nº 553/2020
OBJETO: Contratação de execução global para reformas na Praça da República.

Ata Nº 03/2020 – Abertura e julgamento das propostas

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente Rodrigo Reni Rodrigues e pelos membros Maria Tereza Daronco e Amanda Regina Maas Baldissera, para dar prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes de propostas dos licitantes previamente habilitados. A comissão procedeu a abertura do envelope de propostas dos Licitantes PEDRO ROGERIO ZANETTI & CIA LTDA, TAVARES E SILVA CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA SANTOS EIRELI, CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA e IVAN FERNANDO DOBLER STRONSCHEIN. Analisadas as Propostas dos referidos licitantes, a comissão decide por suspender a sessão e abrir diligências, com fulcro no artigo 43, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a fim de verificar juntamente com o setor técnico do Órgão requisitante sobre a aceitabilidade das propostas apresentadas. Efetuada a análise das propostas pelo setor técnico do órgão requisitante conjuntamente com a comissão, decide-se pela classificação das propostas apresentadas pelas licitantes supramencionadas. Desta forma foi elaborado o mapa demonstrativo da proposta. Após análise do mapa demonstrativo, a Comissão procedeu no seu julgamento, obtendo o seguinte resultado:

<u>Vencedor</u>	<u>Lote</u>	<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor total R\$</u>
PEDRO ROGÉRIO ZANETTI & CIA LTDA – EPP	1	1	Contratação de execução global para reformas na Praça da República.	264.477,26

Abre-se o prazo recursal nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando os autos liberados à vista de interessados na Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, 921, Centro, Ijuí/RS, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min. Em não havendo a interposição de recurso no prazo hábil, a Comissão dará prosseguimento ao certame com a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor, e demais atos inerentes a finalização do certame, com o posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Superior, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua Homologação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão de Licitação. Ijuí (RS), 15 de julho de 2020.

Membros da Comissão

RODRIGO RENI RODRIGUES
PRESIDENTE

AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA
MEMBRO

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO

COLMÉIA DO TRABALHO